

DECRETO Nº 2035 DE 20 DE JULHO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.772,94 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.025 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.772,94
Fonte: 1007 – PNAE Merenda Escolar	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recursos 1007 – PNAE Merenda Escolar, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de julho de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-07-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração